CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

25.04.2022 XVIII

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA – Primeiro Período

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 25/04/2022 - 17 horas e 35 minutos; Encerramento: 25/04/2022 – 18 horas e 30 minutos; **Mesa Diretora:** Presidente: Adriano Ferreira Amorim/PSB; Vice-Presidente: Gilberto Messias de Pinas/PSC; 1° Secretário: Fábio de Souza Silveira/PSC; 2° Secretário: Gilberto Messias de Pinas/PSC. **Lista de Presença na Sessão:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Belmiro da Silva Farias/PP; Cícero da Silva Correa/PSD; Dionízio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Justificativas de Ausências na Sessão:** Eunildo Zanchim participação em audiência na cidade de Londrina. **Expedientes: 1. Abertura da Reunião**: O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sarandi-PR. Sr. Adriano Ferreira Amorim, verificando a existência de quórum legal dá início à 12ª Reunião Ordinária do dia 25/04/2022. **2. Leitura de um Texto Bíblico**: A convite do Senhor Vice-Presidente, o edil CÍCERO DA SILVA CORREA procedeu à leitura de um texto bíblico. **3. Deliberação da Ata da Reunião Anterior**: Não houve. **4. Correspondências Recebidas pela CMS**: **1** – Ofícios n° 18/2022, n° 807/2022, n° 809/2022 e n° 810/2022 – do Prefeito. **2** – Ofício n° 016/2022 – do edil Erasmo Cardoso Pereira. **3** – Ofício n° 026/2022 – do edil Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva". **4** – Ofício n° 044/2022 – do edil Fábio de Souza Silveira "Balako". **5** – Súmula do Projeto de Lei n° 3.240/2022 – Do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – o qual Dispõe sobre concessão de subsídio financeiro para o serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências. **5. Correspondências Expedidas pela CMS**: **1** – Ofício n° 050/2022/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor Prefeito – Encaminhando Requerimentos e Indicações. **2** – Ofício n° 051/2022/CMS, da CÂMARA – Ao Senhor David Cruz – Secretário Municipal de Trânsito e Segurança. **6. Súmula das Indicações Recebidas:** Não houve. **Matérias do Expediente:** Não houve. **Oradores do Expediente: 1** – Keila Batista Zegobia/PSL que declinou da palavra. **2** – Adriano Ferreira Amorim/PSB que declinou da palavra. **3** – Fábio de Souza Silveira/PSC que declinou da palavra. **4** – Cícero da Silva Correa/PSD que declinou da palavra. **5** – Belmiro da Silva Farias/PP que declinou da palavra. **6** – Gilberto Messias de Pinas/PSC que declinou da palavra. **7** – Ireni Moura Farias/PP que convocou vereadores para reunião das comissões. **Lista de Presença na Ordem do Dia:** Adriano Ferreira Amorim/PSB; Belmiro da Silva Farias/PP; Cícero da Silva Correa/PSD; Dionízio Aparecido Viaro/PSD; Erasmo Cardoso Pereira/PSB; Fábio de Souza Silveira/PSC; Gilberto Messias de Pinas/PSC; Irene Moura Farias/PP; Keila Batista Zegobia/PSL. **Matérias da Ordem do Dia: 1 – Projeto de Lei Ordinária n° 3.162 de 2021,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DA QUADRA 02 COM A MATRÍCULA 34357 SITUADA NA ESTRADA MAURO TRINDADE DO JARDIM AURORA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "UBS LUZIA RAMOS SANTIAGO". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **2 – Projeto de Lei Ordinária n° 3.166 de 2021,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 01, ENTRE AS AVENIDAS JOÃO MARANGONI, RIO BRANCO E PIONEIRO JOSÉ LAURINDO DA SILVA E A RUA 01 NO JARDIM OURO VERDE IV, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PRAÇA NELSON ANTÔNIO VIEIRA – BIGODE". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM

DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **3 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.192 de 2022,** o qual DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS VALE AZUL NESTE MUNICÍPIO. "PAULO RODRIGUES". Autor: Erasmo Cardoso Pereira. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **4 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.195 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PUBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 01, NA ESQUINA DA AVENIDA BARCELONA COM A RUA CASTRO ALVES NO JARDIM PANORAMA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PRAÇA JOSÉ DINIZ". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **5 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.197 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 02, SITUADA NO JARDIM NOVO BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "RUA JOÃO MARTINS DOS SANTOS". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **6 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.203 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PUBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 17, ENTRE AS AVENIDAS AURORA RINCK VIGNOTO E VALDECY SORDI E AS RUAS CHICO MENDES E LUIS ESPINOL NO JARDIM AURORA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PRAÇA ABÍLIO DO AMARAL". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **7 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.204 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO À SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, SITUADA NA RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, Nº 108, JARDIM SANTA TEREZA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "CABO ETORE CARLIS". Autor: Eunildo Zanchim "Nildão". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **8 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.225 de 2022,** o qual DA DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 01 DA QUADRA 32, ESQUINA DA AVENIDA GIRO WATANABE COM A RUA ANTÔNIO AFFONSO AGNIBENI NO JARDIM NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "ESPAÇO ANA PIRES DOS SANTOS". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **9 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.226 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NO LOTE 01A, ENTRE AS AVENIDAS LONDRINA E JOÃO MARANGONI, NO JARDIM SOCIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "POÇO ARTESIANO LUIZ CASSEMIRO DE OLIVEIRA". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **10 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.229 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 05, ENTRE A AVENIDA AURORA RINCK VIGNOTO, ESTRADA MAURO TRINDADE E AS RUAS ANTÔNIO AFFONSO AGNIBENI E PAUL HARRIS NO JARDIM AURORA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PRAÇA ILYRIA ROZOTTO LEONEL". Autor: Fábio de Souza Silveira "Balako". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **11 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.230 de 2022,** o qual

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM DAS FLORES 1ª PARTE, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA". Autor: Gilberto Messias de Pinas. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **12 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.231 de 2022,** o qual DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITUADO NA QUADRA 14 DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO NA RUA VALE AZUL, AO LADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM CHÁCARAS AEROPORTO, "VALE AZUL DISTRITO", NA FORMA QUE ESPECIFICA. "ATI – PAULO IDIO ROSA". Autor: Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO. **13 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.188 de 2022,** o qual INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SARANDI, A "CAMPANHA PERMANENTE DE COMBATE AO ASSÉDIO SEXUAL NO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". Autor: Cícero da Silva Correa "Cícero da Silva". APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **14 – Projeto de Lei Ordinária nº 3.237 de 2022,** o qual AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **15 – Projeto de Lei Complementar nº 541 de 2022,** o qual ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2005, DE 27 DE MAIO DE 2005, NA FORMA QUE ESPECIFICA. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **16 – Projeto de Lei Complementar nº 542 de 2022,** o qual ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 159 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **17 – Projeto de Lei Complementar nº 543 de 2022,** o qual DISPÕE SOBRE A CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **Oradores das Explicações Pessoais: 1 –** Keila Batista Zegobia/PSL que comentou sobre assuntos da pauta. **2 –** Adriano Ferreira Amorim/PSB que declinou da palavra. **3 –** Fábio de Souza Silveira/PSC que comentou sobre assuntos da pauta e declarou repúdio a Copel em relação a falta de energia ocasionada pelo temporal do dia 23/04/2022. **4 –** Cícero da Silva Correa/PSD que declinou da palavra. **5 –** Belmiro da Silva Farias/PP que comentou sobre assuntos da pauta. **6 –** Dionízio Aparecido Viaro/PSD que declarou repúdio a Copel em relação a falta de energia ocasionada pelo temporal do dia 23/04/2022. **7 –** Gilberto Messias de Pinas/PSC que declarou repúdio a Copel em relação a falta de energia ocasionada pelo temporal do dia 23/04/2022 e sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 3236/2022. **8 –** Ireni Moura Farias/PP que declarou repúdio a Copel em relação a falta de energia ocasionada pelo temporal do dia 23/04/2022 e também sobre a falta de água no município. **Ocorrências da Sessão:** O Senhor Vice-Presidente informou a todos os vereadores e

a população que no dia 02/03/2022 iniciou a fase de estudos dos projetos que envolvem o Novo Plano Diretor de Sarandi. São 7 (sete) projeto, totalizando cerca de 47 dias de estudo, período que se encerrou no dia 18/04/2022. Informou que foram estudados um a um, durante essas semanas que se passaram, os sete projetos. Lembrando os vereadores e a todos que nos assistiam, que a Câmara Municipal de Sarandi e o Poder Executivo Municipal deveriam estar com esse Novo Plano Diretor finalizado, ou seja, leis sancionadas e publicadas, até o dia de 06 de junho de 2022. Informou que o desrespeito a esses prazos fará como que o município de Sarandi seja considerado inelegível a firmar contrato de empréstimo para projetos e obras de infraestrutura, equipamentos e serviços, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná – SFM. E que desta forma, poderá causar danos irreparáveis à população. Informou que os projetos estão tramitando, desde sua chegada em 14/12/2021, eles foram lidos na sessão do dia 07/02/2022. Informou ainda que durante esse período de estudos os vereadores poderão fazer alterações. Informou que a Câmara Municipal de Sarandi respeitará todos os prazos e procedimentos legais, de forma a garantir um processo democrático sem pressa, contudo eficiente e transparente. Informou que existe uma ação popular Processo: 0000886-17.2022.8.16.0160, que questiona pontos desse novo plano diretor e que a Câmara foi notificada no dia 24/02/2022 a se pronunciar a respeito da tramitação dos projetos com pedido de suspensão do trâmite. Contudo, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a Câmara respondeu a Senhora Juíza que o processo de tramitação seria democrático e transparente, respeitaria os prazos legais, não votaria o Plano Diretor em sessões Extraordinárias, mas que está atenta ao prazo final, dia 06/06/2022 e a Senhora Juíza entendeu que a Câmara estava certa. Informou que no dia 04/04/2022, a Câmara Municipal juntou contestação à Ação Popular, que questiona a tramitação do Plano Diretor. Informou que os projetos são muito importantes para Sarandi. Informou aos vereadores, na data de 18/04/2022, foi despachado para as comissões, os 7 projetos que envolvem a Revisão do Plano Diretor. Informou que os projetos deverão ser apreciados pelas comissões em reunião conjunta, de acordo com o regimento interno, devido ao prazo que está se esgotando. lembrando que todos os projetos estão disponíveis no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. Informou que última quarta-feira, dia 20/04/2022, no Plenário desta Casa, foi realizada a primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA que iniciaram os debates dos Projetos que envolvem a Revisão do Plano Diretor do nosso município. Informou que a Audiência contou com a presença de representantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo, da Sociedade Civil Organizada, além da grande participação de cidadãos e também foi transmitida ao vivo em nossas redes sociais. Informou que com o intuito de dar mais transparência e ampliar os debates, uma nova Audiência já está agendada para o mês de maio. Convocou todos os vereadores e a quem possa interessar, que no dia 11/05/2022 (quarta-feira), as 15:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA para debates dos Projetos que envolvem a Revisão do Plano Diretor. Solicitou ao 1° secretário realize a leitura do Edital n° 002/2022, publicado no dia 22/04/2022, que faz saber a quem possa interessar, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debates dos projetos que envolvem a Revisão do Plano Diretor. Informou que será oficiado o Poder Executivo solicitando a correção do Projeto de Lei n° 3.236/2022, que Dispõe sobre a gratificação pelo exercício de encargos especiais denominadas de função gratificada (fg) do poder executivo do município de sarandi, e dá outras providências, com as

seguintes informações: a) Descriminação detalhada das possíveis Funções Gratificadas pelo Exercício de Encargos Especiais, recomenda-se utilizar a Lei nº 2.785 de 12 de janeiro de 2022, como exemplo. Desta forma atender o que pressupõe o Prejulgado 25 do TCE-PR; b) Que encaminhe todas as Leis que criaram os atuais Cargos Comissionados com apresentação de quantitativo atualmente autorizado, vencimentos, se estão ocupados atualmente, para balizar estudo do Projeto de Lei nº 3.235/2022; c) Encaminhar as leis e os organogramas dos departamentos e divisões atualmente criados na Estrutura Administrativa do Poder Executivo. Informou que as informações são fundamentais para o andamento da tramitação dos projetos acima mencionados, a fim de dar maior transparência e segurança jurídica e que tão logo essas informações cheguem, de forma adequada, a Câmara Municipal poderia deliberar sobre esses assuntos de suma importância para os valorosos servidores efetivos do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar o Senhor Vice-Presidente agradeceu nominalmente à presença de todos, e deu por encerrada a Sessão da qual para constar foi lavrada a presente Ata pelo Servidor Vagner Rafael Vaz - Oficial Legislativo (visto) ____________, a qual após aprovada em Plenário vai assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelo 1º Secretário – Sarandi - Paraná, 25 de Abril do ano 2022.-

Assinaturas da Sessão

ADRIANO FERREIRA AMORIM
"ADRIANO AMORIM"
Vice-Presidente da CMS
ver.amorim@cms.pr.gov.br

FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA
"BALAKO"
1º Secretário da CMS
ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br